



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BAIANO

Campus Governador Mangabeira

Boletim de Serviço Interno

Lei nº 4.965 de 05/05/1966

Julho 2022 – Nº 07



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira
Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão
Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000
Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Victor Godoy

REITOR DO IF BAIANO
Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
Livia Tosta dos Santos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Daiana Silva Mamona Nascimento

DIRETORIA ACADÊMICA
Cristiane Santos de Jesus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS	6
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS	40



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 70/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2022

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 05/2022 - EMPRESA UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras VINICIUS GOMES DE ARAÚJO LIMA, Tec. de tecnologia da Informação, SIAPE 1983085, como fiscal titular e FABIO SILVA DE SOUZA, Tec. de tecnologia da Informação, SIAPE 2039837 como substituta nos afastamentos e impedimentos da titular da função, para fiscalizar o contrato nº 05/2022, processo nº 23337.250667.2022-79, firmado entre o IF Baiano Campus Governador Mangabeira e a EMPRESA UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.387/0001-54, cujo objeto é a contratação de serviço continuado de manutenção de equipamentos de informática (ativos de rede) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 05/07/2022 14:52:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340667

Código de 02ad184b38

Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 72/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de julho de 2022

Constitui comissão para recebimento dos bens permanentes provenientes do TED 11125 que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e mobiliários para os campi do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão para recebimento dos bens permanentes provenientes do TED 11125 que tem como objeto a aquisição de equipamentos e mobiliários para os campi do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Sandoval Sampaio da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1983812	Presidente
Luciana Lemos Garcia	Assistente em Administração	1975918	Membro
Marcelo Moreira West	Professor EBTT	3850977	Membro
Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues	Técnico em Agropecuária	2390307	Membro

Art. 2º À Comissão cabe:

- A assinatura do Termo de Recebimento de Bens, após o ateste pelos setores solicitantes;
- Envio das notas de empenho e notas fiscais para a PROPLAN, através do email: fernanda.costa@ifbaiano.edu.br, para fins de prestação de contas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 06/07/2022 17:48:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341394

Código de f8c3a59278

Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR

MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 73/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2022

Designa servidores para compor o NAP - Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: MARILTON MIRANDA DE CERQUEIRA, Professor EBTT, SIAPE 1937014; DENILSON VICENTE GONCALVES SILVA, Professor EBTT, SIAPE 1751834; ERINALDO SANTOS OLIVEIRA, Professor EBTT, SIAPE 2020247; LEONIZIA DE JESUS SENA DE ALMEIDA, Pedagoga, SIAPE 1983681 para constituírem o NAP - Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Governador Mangabeira, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Essa Portaria tem validade de 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 07/07/2022 20:58:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342105
Código de 2503118ce7
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 74/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de julho de 2022

Constitui comissão especial de licitação para operacionalização da tomada de preços 02/2022 IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar PORTARIA 50/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO;

Art. 2º Constituir a comissão especial de Licitação, com os servidores abaixo relacionados, para operacionalização da tomada de preços 02/2022 que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução do Projeto de Combate a Incêndio e Pânico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Sandoval Sampaio da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1983812	Presidente da Comissão
Itamar Antonio Cardoso Costa Junior	Engenheiro-Área	1977647	Membro Técnico
Carlos Rubens Silva Deutsch	Técnico em Contabilidade	1652482	Membro Administrativo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 18/07/2022 11:57:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344812

Código de 1a2e6f6edc

Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 75/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de julho de 2022

Constitui comissão para recebimento dos bens permanentes provenientes do TED 11128, IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão para recebimento dos bens permanentes provenientes do TED 11128, IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Sandoval Sampaio da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1983812	Presidente
Luciana Lemos Garcia	Assistente em Administração	1975918	Membro
Marcelo Moreira West	Professor EBTT	3850977	Membro
Marcos Vinícius Paim da Silva	Professor EBTT	1567502	Membro

Art. 2º À Comissão cabe:

- a assinatura do Termo de Recebimento de Bens, após o ateste pelos setores solicitantes;
- envio das notas de empenho e notas fiscais para a PROPLAN, através do email: fernanda.costa@ifbaiano.edu.br, para fins de prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 18/07/2022 16:12:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344971

Código de e0acf1cc91

Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 76/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de julho de 2022

Homologa Resultado Final de Adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho - Regime Parcial - Categoria TAE, *campus* Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final de Adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho - Regime Parcial - Categoria TAE, em conformidade com o Edital nº 18, de 10 de junho de 2022 *campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 18/07/2022 16:43:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344986
Código de 1f20e9361c
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 77/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2022

Constitui Comissão Permanente do Processo de Ingresso de Estudantes *campus* Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 2/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de janeiro de 2022;

Art. 2º. Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Permanente do Processo de Ingresso de Estudantes *campus* Governador Mangabeira:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Daniela Garcia Silveira	Professor EBTT	2043380	Campus Governador Mangabeira	Presidente
Angelo Gallotti Prazeres	Professor EBTT	1799651	Campus Governador Mangabeira	Membro
Daniela de Souza Hansen	Professor EBTT	1582861	Campus Governador Mangabeira	Membro
Jacqueline Araujo Castro	Professor EBTT	1035364	Campus Governador Mangabeira	Membro
Maria Asenate Conceição Franco	Assistente Social	1800687	Campus Governador Mangabeira	Membro

Marcio Claudio Mercês Brito	Professor EBTT	1214807	Campus Governador Mangabeira	Membro
Silvana da Silva Cardoso	Professor EBTT	2616361	Campus Governador Mangabeira	Membro

Art. 3º É competência da comissão:

- Planejar, coordenar, executar, supervisionar e divulgar os processos seletivos, bem como todas as informações a eles pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 21/07/2022 09:53:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324608

Código de b6801fc36a

Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 78/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022

Constitui Comissão do Processo de Seleção para a Pós-graduação em Linguagens, Produção Textual e Estudos Culturais, IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão de seleção do Edital do Processo Seletivo da Pós-graduação em Linguagens, Produção Textual e Estudos Culturais, IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
José Nilton Santos da Cruz Junior	Professor EBTT	2350492	Presidente
José Radamés Benevides de Melo	Professor EBTT	1443022	Membro
Jocemara Nascimento dos Santos	Professor EBTT	3028784	Membro
Marcos Vinícius Paim da Silva	Professor EBTT	1567502	Membro
Tiago Calazans Simões	Professor EBTT	3249270	Membro
Luciene da Silva Santos	Pedagoga	1891152	Membro

Art. 2º À Comissão cabe:

- Planejar, coordenar, executar, supervisionar o processos seletivo , bem como todas as informações a ele pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 22/07/2022 09:38:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346495

Código de 09c63850d2

Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR

MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 79/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022

Constitui Comissão do Processo de Seleção da Pós-graduação em Metodologia Contemporânea do Ensino e da Pesquisa em Educação, IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão do Processo de Seleção da Pós-graduação em Metodologia Contemporânea do Ensino e da Pesquisa em Educação (segundo semestre 2022), IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Sudelmar Dias Fernandes	Professor EBTT	1725760	Presidente
Marcio dos Anjos São Pedro	Professor EBTT	2354618	Membro
Denilson Vicente Goncalves Silva	Professor EBTT	1751834	Membro
Marcos Vinícius Paim da Silva	Professor EBTT	1567502	Membro
Ildo Rodrigues Oliveira	Professor EBTT	1966883	Membro
Marilton Miranda de Cerqueira	Professor EBTT	1937014	Membro
Leonizia de Jesus Sena de Almeida	Pedagoga	1983681	Membro

Art. 2º À Comissão cabe:

- Planejar, coordenar, executar, supervisionar o processos seletivo , bem como todas as informações a ele pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 22/07/2022 10:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346522

Código de 8ecdd5065c

Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 80/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022

Constitui Comissão do Processo de Seleção para a Pós-graduação em Linguagens, Produção Textual e Estudos Culturais, IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão de seleção do Edital do Processo Seletivo (segundo semestre 2022) da Pós-graduação em Linguagens, Produção Textual e Estudos Culturais, IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
José Nilton Santos da Cruz Junior	Professor EBTT	2350492	Presidente
José Radamés Benevides de Melo	Professor EBTT	1443022	Membro
Jocemara Nascimento dos Santos	Professor EBTT	3028784	Membro
Marcos Vinícius Paim da Silva	Professor EBTT	1567502	Membro
Tiago Calazans Simões	Professor EBTT	3249270	Membro
Luciene da Silva Santos	Pedagoga	1891152	Membro

Art. 2º À Comissão cabe:

- Planejar, coordenar, executar, supervisionar o processos seletivo , bem como todas as informações a ele pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 22/07/2022 10:20:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346535

Código de 318aa1472b

Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 81/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022

Constitui Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE), IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados para compor Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE), IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE/ Matrícula	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Silvia Fernanda Sales dos Santos	Assistente de Aluno	2336462	Presidente
Cintia de Oliveira Santana	Assistente de Aluno	1978892	Membro
Cristiane Oliveira Costa	Nutricionista	1824520	Membro
Crislaine Nascimento Moura	Técnico em Enfermagem	2394507	Membro
Luciene da Silva Santos	Pedagoga	1891152	Membro
Maria Asenate Conceicao Franco	Assistente Social	1800687	Membro
Penterson Torres de Souza	Assistente em Administração	1888385	Membro
Aiatia Espírito Santo de Souza	Discente	20211GMB19I0033	Membro
Arlete Cunha Oliveira Vasconcelos	Discente	20221GMB16S0002	Membro

Brena Louise Gonzaga de Oliveira	Discente	GMB20I0015	Membro
Maria Eduarda de Oliveira Nunes	Discente	20211GMB41I0025	Membro
Selma Silva dos Santos	Discente	20221GMB17S0009	Membro
Tairone Victor Alcântara Pereira	Discente	20221GMB15S0014	Membro

Art. 2º À Comissão compete:

- I - divulgar as ações da Assistência Estudantil na perspectiva de consolidá-la como política institucional;
- II - acompanhar e avaliar os Programas, Projetos e ações desenvolvidos no âmbito da Política de Assistência Estudantil do Campus;
- III - estabelecer a criação dos núcleos assistenciais que lidarão com os Programas;
- IV - prestar os devidos esclarecimentos sobre os programas e ações da Assistência Estudantil;
- V - reunir-se anualmente ou quando necessário para proporem à Direção Geral sugestões para a utilização dos recursos da Assistência Estudantil;
- VI - ao final de cada processo de seleção para o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE), enviar relatório contendo as informações solicitadas pela Diretoria de Assuntos Estudantis;
- VII - acompanhar aplicação dos recursos financeiros da rubrica da Assistência Estudantil;
- VIII - designar representante para participar da realização de diagnóstico e emitir parecer dos serviços prestados pelos refeitórios;
- IX - designar representante para participar da realização de diagnóstico e emissão de parecer para conhecimento das condições de infraestrutura das residências;
- X - elaborar relatório anual referente à implementação dos programas e enviá-lo para a Coordenação Geral de Assistência Estudantil, com cópia para a Diretoria de Assuntos Estudantis;
- XI - colaborar com a DAE na análise e emissão de parecer sobre os casos omissos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 22/07/2022 14:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346645

Código de 0f0d4fb629

Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 82/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2022

Constitui Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE), IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar PORTARIA 81/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO;

Art. 2º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados para compor Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE), IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE/ Matrícula	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Silvia Fernanda Sales dos Santos	Assistente de Aluno	2336462	Presidente
Cintia de Oliveira Santana	Assistente de Aluno	1978892	Membro
Cristiane Oliveira Costa	Nutricionista	1824520	Membro
Crislaine Nascimento Moura	Técnico em Enfermagem	2394507	Membro
Luciene da Silva Santos	Pedagoga	1891152	Membro
Maria Asenate Conceicao Franco	Assistente Social	1800687	Membro
Alberto Souza Cerqueira	Contador	1846287	Membro
Aiatia Espírito Santo de Souza	Discente	20211GMB19I0033	Membro
Arlete Cunha Oliveira Vasconcelos	Discente	20221GMB16S0002	Membro

Brena Louise Gonzaga de Oliveira	Discente	GMB20I0015	Membro
Maria Eduarda de Oliveira Nunes	Discente	20211GMB41I0025	Membro
Selma Silva dos Santos	Discente	20221GMB17S0009	Membro
Tairone Victor Alcântara Pereira	Discente	20221GMB15S0014	Membro

Art. 3º À Comissão compete:

- I - divulgar as ações da Assistência Estudantil na perspectiva de consolidá-la como política institucional;
- II - acompanhar e avaliar os Programas, Projetos e ações desenvolvidos no âmbito da Política de Assistência Estudantil do Campus;
- III - estabelecer a criação dos núcleos assistenciais que lidarão com os Programas;
- IV - prestar os devidos esclarecimentos sobre os programas e ações da Assistência Estudantil;
- V - reunir-se anualmente ou quando necessário para proporem à Direção Geral sugestões para a utilização dos recursos da Assistência Estudantil;
- VI - ao final de cada processo de seleção para o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE), enviar relatório contendo as informações solicitadas pela Diretoria de Assuntos Estudantis;
- VII - acompanhar aplicação dos recursos financeiros da rubrica da Assistência Estudantil;
- VIII - designar representante para participar da realização de diagnóstico e emitir parecer dos serviços prestados pelos refeitórios;
- IX - designar representante para participar da realização de diagnóstico e emissão de parecer para conhecimento das condições de infraestrutura das residências;
- X - elaborar relatório anual referente à implementação dos programas e enviá-lo para a Coordenação Geral de Assistência Estudantil, com cópia para a Diretoria de Assuntos Estudantis;
- XI - colaborar com a DAE na análise e emissão de parecer sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 27/07/2022 11:28:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347875

Código de e19ae5f95a

Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

**PORTARIA 83/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de
julho de 2022**

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato
06/2022 - EMPRESA LACONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CARLOS RUBENS SILVA DEUTSCH**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1652482, como Fiscal Administrativo e **SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 1983812, como substituto nos afastamentos e impedimentos do titular da função; e os servidores **ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR**, Engenheiro - area, SIAPE 1977647, como Fiscal Técnico, e **ISNAIA HERMOGENES ARAGAO**, Engenheiro - area, SIAPE 2005995, como substituta nos afastamentos e impedimentos do titular da função, para fiscalizarem o contrato nº 06/2022, processo nº 23337.250979.2020-11, firmado entre o IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira e a EMPRESA LACONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.605.655/0001-56, cujo objeto do presente instrumento é a contratação da obra de engenharia para execução do Projeto de Acessibilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Governador Mangabeira, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame e que deu origem a este instrumento contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 27/07/2022 15:28:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348014

Código de 3f7508693c

Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 84/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2022

Constitui comissão de planejamento para contratação dos serviços de manutenção/reforma das cadeiras dos laboratórios de Química, Biologia, Física e Eletrônica do IF Baiano Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de planejamento para contratação dos serviços de manutenção/reforma das cadeiras dos laboratórios de Química, Biologia, Física e Eletrônica do IF Baiano Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Sandoval Sampaio da Silva	Auxiliar de Biblioteca	2034862	Integrante Requisitante
Luciana Lemos Garcia	Assistente em Administração	1975918	Integrante Administrativo
Edson Fraga Grisi	Professor EBTT	2001623	Integrante Administrativo
Denilson Vicente Goncalves Silva	Professor EBTT	1751834	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 28/07/2022 14:11:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348351

Código de 96f57ff6c0

Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 85/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2022

Constitui comissão de planejamento para aquisição de materiais de consumo de informática para os laboratórios da área - IF Baiano Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de planejamento para aquisição de materiais de consumo de informática para os laboratórios da área - IF Baiano Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Thiago Cleriston da Silva	Técnico de Laboratório - area	3162314	Integrante Requisitante
Alessandro Marinho Sousa	Técnico de Laboratório - area	3161639	Integrante Administrativo
Erinaldo Santos Oliveira	Professor EBT	2020247	Integrante Administrativo
Marilton Miranda de Cerqueira	Professor EBT	1937014	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 28/07/2022 14:35:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348437

Código de 86b18a05d9

Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 86/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2022

Constitui comissão para elaboração de Edital de submissão de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) - IF Baiano Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão para elaboração de Edital de submissão de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) - IF Baiano Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Erica Maresol Reina Shima	Professor EBTT	1156919	Presidente
Andre Faria Porto	Professor EBTT	2399957	Membro
Ariomar da Luz Oliveira	Professor EBTT	1780783	Membro
Jose Nilton Santos da Cruz Junior	Professor EBTT	2350492	Membro
Maria Asenate Conceicao Franco	Assistente Social	1800687	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 29/07/2022 09:39:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348729

Código de 63759d0fbe

Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Usuário logado:
CARLOS RUBENS SILVA DEUTSCH

Órgão:
NI - Campus Governador Mangabeira

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/07/2022 A 31/07/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000508/22	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/07/2022	08/07/2022	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/07/2022	08/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	106,20	0,00	106,20
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		-17,70	Total da Viagem (R\$)			67,68
000562/22	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Internacional - Convocação	13/07/2022	15/07/2022	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	507,60	0,00	507,60
							15/07/2022	15/07/2022	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	701,53	0,00	701,53
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			639,07
000563/22	JACQUELINE ARAUJO CASTRO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	20/07/2022	20/07/2022	Governador Mangabeira (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/07/2022	20/07/2022	Santa Inês (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			129,63
000577/22	ANGELO GALLOTTI PRAZERES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	20/07/2022	20/07/2022	Governador Mangabeira (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/07/2022	20/07/2022	Santa Inês (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			129,63
000579/22	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/07/2022	08/07/2022	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/07/2022	08/07/2022	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000580/22	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/07/2022	22/07/2022	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							22/07/2022	22/07/2022	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			129,63
<u>000581/22</u>	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/07/2022	22/07/2022	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2022	22/07/2022	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			129,63
Sub-Total Geral												5,5	1.498,03	0,00	1.498,03
Total (R\$)															1.292,95